

Consulta Pública Nº 002/2025 – MSB Centro – Diagnóstico dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água (PMAAs).

As contribuições deverão ser fundamentadas e justificadas, devendo ser acompanhadas de textos alternativos quando envolverem sugestões de inclusão e/ou alteração.

O e-mail do participante (**laureana.rc@gmail.com**) foi registrado durante o envio deste formulário.

E-mail *

laureana.rc@gmail.com

Nome do Participante: *

LAUREANA RAMOS CASTELO

Instituição (quando for o caso):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição: *

SANEMANETO BÁSICO

1.1 Sugestão *

APOIO MATRICIAL PARA CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS SANITÁRIOS MUNICIPAIS COM TROCA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES EFETIVAS PARA GARANTIR ÊXITOS NAS TRATATIVAS.

Contribuições Adicionais (quando for o caso)

2. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

2.1 Sugestão

3. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

3.1 Sugestão

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Nº 002/2025 – MSB Centro – Diagnóstico dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água (PMAAs).

As contribuições deverão ser fundamentadas e justificadas, devendo ser acompanhadas de textos alternativos quando envolverem sugestões de inclusão e/ou alteração.

O e-mail do participante (**adilsonbispo2012@gmail.com**) foi registrado durante o envio deste formulário.

E-mail *

adilsonbispo2012@gmail.com

Nome do Participante: *

Adilson Bispo Cruz

Instituição (quando for o caso):

policia militar

1. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição: *

A agua como nosso bem maor neste caso e muito importante, em se tratando de casas estabelecimentos comerciais e publicos, sendo de suma importancia esse projeto de agua pura.

1.1 Sugestão *

economizar agua cada dia mais, isso e importante

Contribuições Adicionais (quando for o caso)

2. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

2.1 Sugestão

3. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

3.1 Sugestão

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Nº 002/2025 – MSB Centro – Diagnóstico dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água (PMAAs).

As contribuições deverão ser fundamentadas e justificadas, devendo ser acompanhadas de textos alternativos quando envolverem sugestões de inclusão e/ou alteração.

O e-mail do participante (**r-san@saneago.com.br**) foi registrado durante o envio deste formulário.

E-mail *

r-san@saneago.com.br

Nome do Participante: *

SANEAGO

Instituição (quando for o caso):

SANEAGO

1. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição: *

Com o objetivo de aferir a fidedignidade das informações prestadas, procedeu-se a uma amostragem dos Relatórios de Diagnóstico Municipais apresentados, privilegiando a verificação dos dados contratuais. A metodologia envolveu conferência cruzada com bases institucionais e publicações oficiais, leitura comparada de instrumentos e aditivos e checagem de referências legais e geográficas. No exame dessa amostra, identificaram-se inconsistências recorrentes que comprometem a clareza e a segurança jurídica dos registros. De modo exemplificativo, observou-se: divergência entre o número do contrato informado e aquele constante em sistemas e diários oficiais; prazo de vigência em desacordo com o instrumento vigente e/ou com deliberações e prorrogações formalizadas; ausência de referência legal (leis autorizativas, decretos de outorga, leis de ratificação) e de termos aditivos pertinentes; inconsistências na área de abrangência, com descrições que não correspondem ao pactuado; diferenças no objeto contratual em relação ao texto original; além de erros materiais (datas inválidas, sobreposição de vigências, versões paralelas do mesmo contrato). Em todas as cidades das MSB: Erro % de população urbana. Exemplo: A população total em 2022, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE era de 21.568 hab., sendo que a população urbana representava cerca de 0,94% (20.350 hab.). Pág. 442 - Bela vista de Goiás - PMSB aprovado em 2026. Pág. 468 - A Lei Municipal nº 606, de 22 de junho de 1993. Pág. 468 - Sistemas de água e esgotamento sanitário operado pelo Contrato de Programa. Pág. 493 - Caldazinha - Sistemas de água e esgotamento sanitário operado pelo Contrato de Programa. Pág. 493 - Prazo de vigência do Contrato de Programa 20 anos. Pág. 987 - Santo Antônio de Goiás - Operando o serviço na Sede do município e em uma localidade urbana não identificada

.....

1.1 Sugestão *

Em todas as cidades das MSB: A população urbana representa 94,35%

Pág. 442 - Bela vista de Goiás - Lei Municipal nº 1.1710/2016, 03 de maio de 2016 - Institui o PMSB

Pág. 468 - Brazabrantes - A Lei Municipal nº 606, de 09 de abril de 2013

Pág. 468 - Brazabrantes - O SAA é operado pelo Contrato de Programa e o SES Prestação Direta

Pág. 493 - Caldazinha - O SAA é operado pelo Contrato de Programa e o SES Prestação Direta

Pág. 493 - Caldazinha - Prazo de vigência do Contrato de Programa 30 anos

**CERES - Não menciona o Termo de Anulação à Retificação nº 673/2005

Pág. 987 - Santo Antônio de Goiás - Opera no limite territorial do município, exclusivo à sede municipal

Em razão desse escopo amostral, é plausível que o universo completo contenha outras inconformidades não capturadas nesta etapa, inclusive de natureza distinta ou com impactos mais relevantes sobre a interpretação contratual. Assim, os achados aqui descritos devem ser entendidos como indicativos e não exaustivos, recomendando-se a realização de varredura abrangente e padronizada em todos os relatórios, com checagens cruzadas em bases oficiais, a fim de mapear integralmente as falhas e priorizar correções.

Contribuições Adicionais (quando for o caso)

2. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

Verificou-se ausência de dados estratégicos indispensáveis à elaboração do prognóstico do sistema. Entre as lacunas mais relevantes estão a capacidade instalada e disponível de tratamento, a capacidade de reservação (volumes úteis por centro de reservação e níveis de segurança), restrições operacionais de adução e distribuição (vazões máximas, gargalos e redundâncias), bem como séries históricas confiáveis de produção, macromedição e perdas. Do ponto de vista comercial, fazem falta informações estruturadas sobre perfil e segmentação de consumo, sazonalidade, elasticidades tarifárias, grandes clientes, inadimplência e cadastro técnico-comercial atualizado (ligações, economias e cobertura por setor de abastecimento).

2.1 Sugestão

Sem esse conjunto mínimo de insumos, o diagnóstico fica impreciso — incapaz de quantificar com segurança o equilíbrio entre oferta e demanda, os riscos de colapso em cenários críticos e as prioridades de investimento — e o prognóstico torna-se um exercício de ampla faixa de incerteza, obrigando o planejamento a trabalhar com intervalos muito largos de capacidade, demanda e investimento. Isso reduz a utilidade do documento para a tomada de decisão, dificulta a definição de metas e cronogramas factíveis e aumenta o risco de subdimensionamento (com impacto na continuidade e na qualidade do serviço) ou superdimensionamento (com ineficiência alocativa de recursos). Recomenda-se, portanto, a pronta integração de bases e a padronização de remessas de dados pelas unidades responsáveis, com séries históricas mínimas, metadados e validação técnica, de modo a permitir um prognóstico robusto e operacionalmente exequível.

3. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

3.1 Sugestão

Em síntese, da análise das minutas dos PMAA ressalta-se: (i) inconsistências contratuais nos Relatórios de Diagnóstico Municipais — números de contratos, vigências, leis e aditivos, áreas de abrangência e referências documentais; (ii) lacunas de dados operacionais e comerciais essenciais ao prognóstico — capacidade de tratamento e de reservação, restrições de adução/distribuição, séries históricas de produção, perdas e perfil de consumo — que ampliam a incerteza do planejamento; e (iii) a natureza amostral da verificação, indicando probabilidade de haver outras inconformidades no conjunto total. Recomenda-se, assim, saneamento e padronização documental, integração e validação de bases de dados e uma varredura abrangente para consolidar um diagnóstico preciso e suportar um prognóstico robusto e exequível.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Nº 002/2025 – MSB Centro – Diagnóstico dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água (PMAAs).

As contribuições deverão ser fundamentadas e justificadas, devendo ser acompanhadas de textos alternativos quando envolverem sugestões de inclusão e/ou alteração.

O e-mail do participante (**dscoelho@tce.go.gov.br**) foi registrado durante o envio deste formulário.

E-mail *

dscoelho@tce.go.gov.br

Nome do Participante: *

Daniel da Silva Coelho

Instituição (quando for o caso):

TCE-GO

1. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição: *

Item 2.1 – Endereço Institucional

1.1 Sugestão *

Sugerimos que o Plano Microrregional e/ou o Regimento Interno da MSB Leste preveja dispositivo que recomende aos municípios a designação formal de um Ponto Focal Municipal de Saneamento, por meio de decreto, portaria ou instrumento equivalente, com as seguintes atribuições mínimas:

- a. a. Receber as deliberações do Colegiado Microrregional
- b. b. Articular dados e enviar informações à MSB
- c. c. Acompanhar a implementação do Plano Municipal e do Plano Microrregional

Contribuições Adicionais (quando for o caso)

2. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

Item 2.1 – Endereço Institucional

2.1 Sugestão

Sugerimos que a MSB Leste elabore um Plano de Fortalecimento Institucional Municipal, contemplando, entre outros aspectos:

- a. a. Ações de capacitação técnica e apoio administrativo
- b. b. Cronograma com metas e prazos para a institucionalização mínima

3. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

Item 2.2 – Legislação

3.1 Sugestão

O diagnóstico identifica que 17 municípios da MSB Centro não possuem legislação de saneamento e que parte dos demais apresenta normas desatualizadas ou desconectadas do novo marco legal. Para que a regionalização obtenha efetividade jurídica e operacional, sugerimos que o Plano Microrregional preveja que os municípios deverão revisar, atualizar ou instituir leis locais de saneamento, planos municipais, fundos e conselhos, de modo compatível com as diretrizes da MSB Centro;

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Nº 002/2025 – MSB Centro – Diagnóstico dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água (PMAAs).

As contribuições deverão ser fundamentadas e justificadas, devendo ser acompanhadas de textos alternativos quando envolverem sugestões de inclusão e/ou alteração.

O e-mail do participante (**dscoelho@tce.go.gov.br**) foi registrado durante o envio deste formulário.

E-mail *

dscoelho@tce.go.gov.br

Nome do Participante: *

Daniel da Silva Coelho

Instituição (quando for o caso):

TCE-GO

1. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição: *

Item 2.2 – Legislação

1.1 Sugestão *

Sugerimos que o Plano preveja a criação de um Programa de Apoio Jurídico e Normativo aos Municípios, com ações como:

- a. elaboração de minutas-padrão de leis municipais de saneamento, fundos, conselhos e planos;
- b. realização de oficinas técnicas e capacitações jurídicas;
- c. suporte para adequação de contratos e instrumentos locais ao Regimento Interno e aos pactos regionais previstos na LC nº 182/2023.

Contribuições Adicionais (quando for o caso)

2. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

Item 2.3 – Prestação de Serviços

2.1 Sugestão

O diagnóstico apresenta corretamente os modelos de prestação existentes na MSB Centro (SANEAGO, autarquias municipais, prestação direta municipal e concessão privada). No entanto, o Plano não explicita como esses diferentes arranjos serão integrados ao modelo microrregional de prestação definido pela LC nº 182/2023.

Sugerimos que o Plano Microrregional esclareça como a MSB Centro tratará os diferentes arranjos de prestação existentes, considerando:

- a. Municípios com prestação direta (Panamá, Santa Rita do Novo Destino e Senador Canedo): como esses serviços serão compatibilizados com as deliberações regionais, metas de universalização e envio de informações à MSB;
- b. Municípios com contratos de programa e concessão com a SANEAGO (vigentes e prorrogados até 2049): como serão incorporados ao planejamento microrregional sem alterar a segurança jurídica dos contratos;
- c. Municípios com concessão privada (Buriti Alegre e Leopoldo de Bulhões): como serão respeitadas as especificidades contratuais ao mesmo tempo em que se alinham metas regionais.

3. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

Item 2.4 – Regulação

3.1 Sugestão

Sugerimos que o Plano Microrregional deixe mais claro como será feita, na prática, a escolha e formalização da entidade reguladora da MSB Centro, conforme previsto nos arts. 14 e 15 da LC nº 182/2023. Ou seja: quais etapas serão seguidas dentro do Colegiado (ex.: proposta no Comitê Técnico, deliberação, ato formal).

2. Sugerimos que o Plano esclareça como será conduzida a regulação tarifária e contratual da SANEAGO na fase inicial da MSB Centro, conforme LC nº 182/2023, especialmente no que se refere à atuação conjunta entre a AGR e a AR-Goiânia até a definição da entidade reguladora microrregional.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Consulta Pública Nº 002/2025 – MSB Centro – Diagnóstico dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água (PMAAs).

As contribuições deverão ser fundamentadas e justificadas, devendo ser acompanhadas de textos alternativos quando envolverem sugestões de inclusão e/ou alteração.

O e-mail do participante (**dscoelho@tce.go.gov.br**) foi registrado durante o envio deste formulário.

E-mail *

dscoelho@tce.go.gov.br

Nome do Participante: *

Daniel da Silva Coelho

Instituição (quando for o caso):

TCE-GO

1. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição: *

2.5 – Caracterização do Serviço de Abastecimento de Água Segundo SINISA

1.1 Sugestão *

Sugerimos que o Plano relacione os dados do SINISA com prioridades de atuação microrregional, destacando municípios ou indicadores críticos (como baixos índices de atendimento total, perdas elevadas ou ausência de macromedição).

Contribuições Adicionais (quando for o caso)

2. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

Item 2.5 – Caracterização do Serviço de Abastecimento de Água Segundo SINISA

2.1 Sugestão

Sugerimos que o Plano indique como esses dados do SINISA serão utilizados no Prognóstico e na definição de metas, especialmente considerando: a. metas de universalização;

a. necessidade de reduzir perdas;

b. e obrigação de planejamento regional

3. Identificação do Item, produto e/ou página objeto de sua contribuição:

3.1 Sugestão

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários